



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



RESOLUÇÃO/SME nº 01/2022

Dispõe sobre a utilização de prédios escolares municipais para as eleições gerais de 2022 e sobre orientações de atividades aos alunos em decorrência da suspensão das atividades presenciais

Ficam as Escolas Públicas Municipais de Pirassununga que serão utilizadas para as eleições nacionais de 2022, Primeiro Turno e, caso haja, Segundo Turno, orientadas a cumprir organização do espaço físico, conforme indicação da Justiça Eleitoral. Quanto aos registros de Diários de Classe, no período da tarde da sexta-feira, 30 de setembro, e caso ocorra Segundo Turno, tarde de 28 de outubro, os dias são considerados letivos conforme calendário escolar, mesmo tendo atividade presencial suspensa, e devendo assim elaborar atividades remotas, correspondentes às essas datas, que entregues, configurarão a presença do aluno.

Os servidores das unidades em questão deverão cumprir sua jornada de trabalho normalmente.

Pirassununga, 29 de setembro de 2022.


PAULO EDUARDO CAETANO ROSA
Secretário Municipal de Educação